



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 495/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **PEDRO CANDIDO DOS SANTOS**.

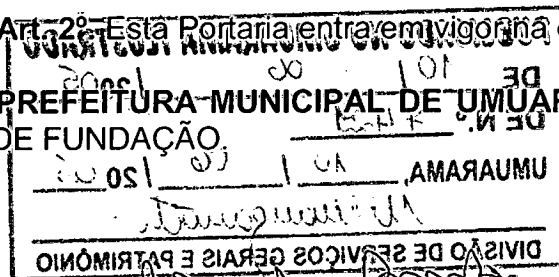
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **PEDRO CANDIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.140.004-SSP-PR, admitido em 07 de julho de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2255/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de Junho de 2005 a 31 de agosto de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 08 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Arildo Ruiz Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"

## PORTARIA Nº 488/2005

Concede licença prêmio ao servidor PEDRO CÂNDIDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO CÂNDIDO DOS SANTOS portador da Cédula de identidade RG nº 1.140.604-828-PR, admitido em 07 de julho de 1984 e nomeado em 07 de abril de 1987, para ocupar o cargo de carteira de Motorista II, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1986/2004, nos termos do Processo nº 2286/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 080/2001, com redação no período de 01 de junho de 2005 a 31 de agosto de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Ata de sua publicação.  
em 08 de junho

<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
DE 10 / 06 / 2005	
DE N.º 424	
UMUARAMA, 10 / 06 / 2005	
<i>Albuquerque</i>	
<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO</b>	

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
Secretário de Administração